



Estado de Rondônia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ – IPREJI

**PORTARIA Nº 079/IPREJI/2022**

*“Nomeia Palmira de Farias Lima para ocupar a função gratificada de Assistente Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI”*

**AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO**, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Fica nomeada a servidora PALMIRA DE FARIAS LIMA, matrícula nº 11025, na função gratificada de Assistente Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI.

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir do dia 01 de Setembro de 2022.

**Registre, publique e cumpra-se.**

Ji-Paraná, RO, 30 de Agosto de 2022.

**AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO**  
Presidente do IPREJI  
Decreto nº 1.166/PM/JP/2022

**Publicação:** Período/local: